

Estado do Espírito Santo

<u>LEI № 035/87</u>

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito 'Santo, faço saber que à Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito suplementar, num total de Cz\$ 31.200.000,00 (trinta e hum milhões e duzentos mil cruzados), para reforço das dotações do orçamento do município de São Mateus, que discrimina:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001 - Ação Legislativa

3.1.3.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.600:000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal	CivilCz\$	264.000,00
3.1.2.0 - Material	de Congimo	100,000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

03070332.002 - Divulgação Oficial

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos





Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Secretaria Municipal de Gabinete	
03070202.004 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	112.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	105.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	•
Procuradoria Jurídica	
03070202.005 - Supervisão e Coord. Superior	•
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	112.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Gabinete do Secretário	
03070202.006	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	112.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	90.000,00
DIVISÃO DE PATRIMÔNTO E TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO	
03070212.007 - Administração Geral	•
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	309.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
<u>BIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - TRANSPORTES</u>	
16885342.008 - Estradas Vicinais	





Estado do Espirito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	680.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	580.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
16885341.002 - Estradas Vicinais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	40.000,00
16885342.008 - Estradas Vicinais	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03070212.009 - Administração Geral	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Gabinete do Secretário	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	67.500,00
DIVISÃO DE PESSOAL	
03070212.011 - Administração Geral	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	210.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	28.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
15824952.014 - Prev. Social Inativos e Pensionistas	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	

Residence



Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87	
3.2.5.1 - Inativos	207.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	
15824942.012 - Prev. Social ao Servidor Público	
3.2.5.0 - Transferencias à Pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Gabinete do Secretário	•
03080202.017 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	112.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	•
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	95.000,00
DIVISÃO DA RECEITA	
03080302.019 - Administração de Receitas	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	190.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	•
03080302.020 - Administração de Receitas	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	462.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03080322.021 - Controle Interno	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	245.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00
DIVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL	
03080302.022 - Administração de Receitas	
2440 5	

Rodelle

3.1.1.0 - Pessoal



Estado do Espírito Santo

- <u></u>	
Continuação da Lei nº 035/87	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	48,000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Contratada	
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas	15.000,00
03080331.006 - Divida Interna	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	117.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
Gabinete do Secretário	
03070202.024 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	111.200,00
DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	180.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	301.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	900.000,00
16915751.012 - Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.000.000,00
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONTROLE	
03070212.026 - Administração Geral	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.210.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Gabinete do Secretário	

10070202.027 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal





Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
LIMPEZA PÚBLICA	
10603252.028 - Limpeza Pública	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.150.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	359.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00
MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
10160962.029 - Sistema Dist. Prod. Agricula	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	77.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	4.000,00
SETOR DE CEMITÉRIOS	
10603262.030 - Serviços Funerários	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	11,000,00
SETOR DE PARQUES E JARDINS	
10603282.031 - Parques e Jardins	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	96.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	21.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10603272.032 - Iluminação Pública	•





Estado do Espírito Santo

	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	10603271.016 - Iluminação Pública	
	4.3.3.0 - Transf. a Instituições Privadas	
	4.3.3.1 - Auxílio p/ Despesas de Capital	52,000,00
ı	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
٠	Gabinete do Secretário	
	04070202.033 - Supervisão e Coord. Supérior	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	86.000,00

3.1.2.0 - Matermal de Consumo	5.000,00
DIVISÃO DA AGRICULTURA RURAL E URBANA	

04140802.034 - Sementes e Mudas

3.1.1.0 - Pessoal

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	Cz\$	605.000,00
2 1 1 2	Olani ma a Tana Daharanai a	α- 	E6 000 00

3.1.1.3 - Obrigações	PatronaisCz\$	56.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

08071882.035 - Ensino Regular

3.1.1.0 - Pessoal

DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL - 1º GRAU

08421882.038 - Ensino Regular

3.1.1.0 - Pessoal





Estado do Espírito Santo

~				
Continuação	da	iel	nΩ	025/87
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	~~~		11-	V.J.J. V 1

Concinuação da Lei nº 035/87	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.2.0 - Material de ConsumoCz\$	50.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	
13754282.045 - Assist. Médica e Sanitária	•
3.1.1.0 - Pessoal	•
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	1.370.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	350.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros é Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosCz\$	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Gabinete do Secretário	
15070202.046 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.1.0 - Pessoal	•
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	245.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
15814862.050 - Assistencia Social Geral	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
COORDENAÇÃO DAS CRECHES	
15814832.051 - Assistência ao Menor	
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
Total	31.200.000,00



Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito cons-

tante do art. 1º, desta Lei advirá do excesso de arrecadação calculado nesta continua...



Estado do Espírito Santo

~				
Continue	4-	T ad	~ O	へつに /ロサ
Continuação	ua	LEL	11=	U32/01

Continuação da Lei nº 035761	ja ja
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.170.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	753.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
08421881.021 - Ensino Regular	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	480.000,00
DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL - 2º GRAU	
08431982.040 - Formação p/ Setor Terceiros	•
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.180.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS REGIONAIS	
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Regionalis	
11653632.041 - Promoção do Turismo	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$	286.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS	
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos	
08842472.042 - Difusão Cultural	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Gabinete do Secretário	
13070202.043 - Supervisão e Coord. Superior	





3.1.1.0 - Pessoal



Estado do Espírito Santo

data supra.

data, conforme art. 43 § 1º, Inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987)

Wallas Batista Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na

Rosaffela Cosme Secretaria Municipal de Gabinete